



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 002/2024

Tijucas, 24/01/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
ELOI MARIANO ROCHA

C.C. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIJUCAS
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

C.C. PRESIDENTE DA **ASCCANT**
SR. ALBADO JOSÉ DOS SANTOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DEFINIDOS PELO CHAMAMENTO PUBLICO CHANCELA Nº 003/2021 DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 007/2023 e ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA DE TIJUCAS - ASCCANT			
CNPJ: 10.823.075/0001-26		Rua: PINTASILGO, 41 – CENTRO -TIJUCAS-SC	
Presidente: ALBADO JOSÉ DOS SANTOS		CPF: 169.603.368-30	
PROJETO ARTE NEGRA CAPOEIRA INFANTOJUVENIL			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JANEIRO/FEVEREIRO	Termo de Fomento Nº 002/2023	Resolução CMDCA Nº 019/2021
DATA DE INÍCIO	29/01/2024	DATA DE TERMINO	28/02/2024
Público Previsto 50		Valor total autorizado R\$ 6.000,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO		Agência	CC
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA	29/01/2024	R\$ 6.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
29/06/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 29/01/2024 A 28/02/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2023/2025